

DECRETO N° 525 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de retorno as atividades da servidora **RONÁRIA DE SOUZA MAGALHÃES BONFIM**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **retorno às atividades**, a pedido da servidora **RONÁRIA DE SOUZA MAGALHÃES BONFIM**, para o exercício das atividades de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 22 de novembro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal